

### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

#### CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# INDICAÇÃO Nº 216/2021

# AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor <u>Juscemir Rodrigues Leonel</u>, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e ao senhor <u>Jucelmo Nogueira Souto</u>, Diretor Executivo e Operacional do Demutran, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada nas pistas da Avenida Porto Taboado, na altura do número 4.885 – no bairro São Luiz, nesta cidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

As lombadas têm a função precípua de controlar a velocidade do trânsito. No caso da Avenida Porto Taboado a situação é ainda mais preocupante, pois esta via desfruta de um intenso movimento de veículos.

O pedido para a construção de lombada devidamente sinalizada no ponto citado está sendo feito em razão de que naquele trecho os condutores de veículos, principalmente os motoqueiros, têm abusado da velocidade, o que põe em risco a vida das pessoas, inclusive já ocorreu acidente naquele ponto com vítima fatal.

A construção de lombada obrigará os motoristas a diminuir a velocidade ao se aproximar do obstáculo, garantindo assim que o trânsito ocorra com mais segurança.

Assim, em atenção aos diversos pedidos que recebi, estou solicitando de Vossa Excelência que determine com urgência a construção de lombada na Avenida Porto Taboado, na altura do número 4.885, no bairro São Luiz, de modo que os moradores e usuários daquele logradouro público possam contar com a devida segurança ao transitar pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de agosto de 2021.

## LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA VEREADOR